

Edital N° 01/2026 – Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Música Popular

Homologação do **calendário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de Bacharelado em Música Popular referente ao ano letivo de 2026.

A Coordenação de TCC do Curso de Bacharelado em Música Popular (BMP), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O **Calendário de TCC do ano letivo de 2026**, que determina as etapas referentes à execução e avaliação dos projetos de TCC, dos TCCs e seus respectivos prazos, conforme aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Música Popular:

CALENDÁRIO DE TCC - ANO LETIVO 2026	PRAZOS
Indicação dos(as) pareceristas avaliadores(as) para os projetos de TCC e para os TCCs à Coordenação de TCC. [Indicação realizada pelos/as orientadores/as.]	Até 10 de outubro
Submissão dos projetos de TCC e dos TCCs à Coordenação de TCC.	Até 26 de outubro
Período de elaboração dos pareceres pelos(as) avaliadores(as) e envio à Coordenação de TCC.	27 de outubro a 10 de novembro
Período de encaminhamento dos pareceres recebidos pela Coordenação de TCC aos(às) orientadores(as) e orientandos(as).	11 a 13 de novembro
Envio da versão final dos TCCs à Coordenação de TCC. [Não se aplica aos projetos de TCC.]	Até 30 de novembro
Encontro de Pesquisa do Curso de Bacharelado em Música Popular 2026 [Apresentação dos TCCs e dos projetos de TCC aprovados.]	1 a 3 de dezembro [período da tarde]

Art. 2º Amparado no Regulamento de TCC do Curso de Bacharelado em Música Popular, fica determinado que:

§1 Estudantes que não tenham orientador(a) formalizado(a) não poderão elaborar o projeto de TCC nem desenvolver pesquisa de projeto de TCC ou submeter seu projeto de TCC ou TCC à avaliação e demais etapas estabelecidas neste edital.

§2 Estudantes cujo projeto de TCC tenha sido aprovado em 2025 ou em anos anteriores que se encontrem sem orientador(a) formalizado(a) não poderão desenvolver a pesquisa de TCC ou submeter seus trabalhos à avaliação e demais etapas estabelecidas neste edital.

§3 A submissão dos projetos de TCC ou TCCs à Coordenação de TCC para subseqüente avaliação pelos(as) pareceristas deve ser realizada sob expressa autorização dos(as) orientadores(as).

§4 A apresentação de projeto de TCC ou TCC no Encontro de Pesquisa do Curso de Bacharelado em Música Popular é obrigatória para os(as) graduandos(as) que tiveram seus trabalhos aprovados pelos(as) pareceristas.

§5 Projetos de TCC ou TCCs para os quais não forem cumpridas todas as etapas determinados neste edital, em seus respectivos prazos, serão considerados **não concluídos**.

Art.3º Este edital entra em vigor nesta data.

Curitiba, 09 de março de 2026.

Profª Drª Laize S. Guazina

Coordenadora de TCC
Curso de Bacharelado em Música Popular